

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 09/2019

DISPENSA

DISPENSAS/CONTRATOS

CONTRATOS

Nº. 003/2019-INEX



DECRETO

Nº 09/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL N. 09 de 18 de janeiro de 2019.

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA
APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO MANOEL
JOSÉ DE SANTANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 6.766/79 e 9.785/99 e Lei Federal nº 10.257/01;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a aprovação do "LOTEAMENTO MANOEL JOSÉ DE SANTANA" de propriedade de Edith de Souza Santana, situado no limite com a Rua Afonso Amorim (BA-396), na Margem da Rodagem Rio Real/Itapicuru, Município de Rio Real/BA, zona urbana deste Município, com área total de **8.554,31 m²** (oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados e trinta e um centímetros) distribuído da seguinte forma: Contém um total de **34** (trinta e quatro) lotes e **3** (três) quadras: na quadra **A**, **15** (quinze) unidades com 2.469,18m² e 1 (uma) Área Verde. Na Quadra **B**, **19** (dezenove) unidades com 3.091,02 m² e 1 (uma) Quadra com Área Institucional. Tendo uma **Área Verde**, na Quadra **"A"** com a seguinte dimensão e confrontação: ao **Norte** com a Rua Manoel José de Santana com 8,20m; ao **Sul** com Moradores com 8,90m; ao **Leste** com a Rua Manoel José de Santana com 23,27m e ao **Oeste** com o Lote "15" com 20,04m; tendo uma **área de 180,19m²** e **Área Institucional**: ao **Norte** com a Rua Manoel José de Santana com 24,30m; ao **Sul** com Moradores com 28,88m; ao **Leste** com José Sousa do Nascimento com 14,32m e ao **Oeste** com a Rua Manoel José de Santana com 22,12m; tendo uma **área de 487,76m²**. As Quadras são separadas por 01 (uma) Rua Manoel José de Santana. E mais 01 (uma) rua existente: Rua Afonso Amorim, na BA – 396, pavimentada de asfalto. O LOTEAMENTO tem uma área total de **8.554,31 m²** distribuídos assim: **5.560,20 m²** loteável (65,00%); **487,76 m²** em Área Institucional (5,70%) e **180,19 m²** em Área Verde (2,11%) e **2.326,1m²** em arruamento (27,19%). Há Escritura Pública registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis do Único Ofício desta Comarca, Matrícula nº 5245, assim distribuído:

- a) As áreas destinadas a sistemas de circulação a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais a densidade de ocupação prevista na legislação municipal para a zona em que se situem (Redação dada pela Lei nº 9.785, 29.1.99), bem como de acordo o projeto de engenharia e memorial descritivo incluso no processo;
- b) Os lotes deverão ser divididos de acordo legislação estadual ou municipal determinar maiores exigências, ou quando o loteamento se destinar a

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes.

- c) Ao longo das águas correntes e dormentes e de faixas de domínio público das rodovias ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica.
- d) As vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais existente ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local.

Art.2º - Conforme o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, o termo de compromisso assinado, o projeto de engenharia e o memorial descritivo, o interessado deverá implantar:

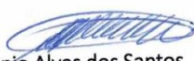
- a) Rede de energia elétrica;
- b) Rede de distribuição e abastecimento de água potável;
- c) Abertura de vias de circulação;
- d) Demarcação dos lotes, quadras;
- e) Áreas públicas;
- f) Áreas institucionais;
- g) Obras de pavimentação;
- h) Área Verde;

Art.3º - Após a publicação da prorrogação da aprovação do loteamento, o empreendedor terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o seu registro em cartório, sob pena de caducidade da aprovação, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando o Decreto N. 310 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2019.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DISPENSA

DISPENSAS/CONTRATOS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 001-2019-DL, objeto: Aquisição de fogos de artifício para serem utilizados nas comemorações e festejos populares a serem realizados no período de janeiro a julho do corrente ano no município de Rio Real. Contratada: Ramon Rodrigues de Lima - ME, CNPJ: 00.792.141/0001-94. Valor global R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). Rio Real/BA, 21/01/2019. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

**Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 001-2019-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001-2019-DL**

CONTRATADA: Ramon Rodrigues de Lima - ME, CNPJ: 00.792.141/0001-94, Pov. Massaranduba, nº 975, Zona Rural, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000, aqui representada pelo Sr. Ramon Rodrigues de Lima, CPF nº 469.601.635-87, e RG nº 03.875.080-58 SSP/BA, endereço: Pov. Massaranduba, nº 975, Zona Rural, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para serem utilizados nas comemorações e festejos populares a serem realizados no período de janeiro a julho do corrente ano no município de Rio Real.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DO CONTRATO: 04/01/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 7 MESES A CONTAR DA DATA DE SUA

ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 002-2019-DL, objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação com montagem, desmontagem e instalação de equipamentos, tipo: palco, sanitários químicos, iluminação cênica, sonorização e gerador, para ser utilizado na tradicional Festa de Santos Reis do município de Rio Real/Ba que acontecerá no dia 05 de janeiro do ano corrente. Contratada: Wagner Valdenes Rocha Santos, CNPJ: 08.497.094/0001-68. Valor global R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Rio Real/BA, 21/01/2019. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 002-2019-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002-2019-DL**

CONTRATADA: Wagner Valdenes Rocha Santos, CNPJ: 08.497.094/0001-68, situada na Rua Moises C Carvalho, nº 400A, Sala, Centro, Estância/Se, CEP: 49.200-000, aqui representada pelo Sr. Wagner Valdenes Rocha Santos, portador do RG: 3.032.042-9 SSP-SE e CPF: 005.212.405-30, residente e domiciliado à Rua Dr. Moyses C. Carvalho, nº 400, Centro, Estância/Se, CEP: 49.200-000.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação com montagem, desmontagem e instalação de equipamentos, tipo: palco, sanitários químicos, iluminação cênica, sonorização e gerador, para ser utilizado na tradicional Festa de Santos Reis do município de Rio Real/Ba que acontecerá no dia 05 de janeiro do ano corrente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DATA DO CONTRATO: 04/01/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 003-2019-DL, objeto: Prestação de serviço de produção e criação de filmagens e imagens aéreas com utilização de drone. Contratado: Caio Victor de Souza Nascimento. Valor global R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais). Rio Real/BA, 21/01/2019. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 003-2019-DL
REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 003-2019-DL**

CONTRATADO: Caio Victor de Souza Nascimento, CPF: 062.520.055-17, e RG: 11.908.301-91 SSP/BA, endereço: Pov. Rua Manoel Nolasco Sobrinho, nº 30, Centro, Rio Real/BA, CEP: 48.330-000.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Prestação de serviço de produção e criação de filmagens e imagens aéreas com utilização de drone.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais).

DATA DO CONTRATO: 04/01/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017



CONTRATOS

Nº. 003/2019-INEX

RESUMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do seguinte Contrato: Contrato nº. 003-2019-INEX., Objeto: contratação do artista Jheovane para apresentação de show musical durante a comemoração do natal do povoado palmeira no Município de Rio Real Estado da Bahia no dia 19 de janeiro de 2019. Empresa Contratada: GIVANILSON RODRIGUES DE BRITO, situada à Rua Illicuritiba, 834, Centro, Conceição do Jacuipe, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 22.554.401/0001-26, representada pelo Sr. Givanilson Rodrigues de Brito, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº. 015.192.435-02 e RG nº. 884432807 SSP/BA. Valor global R\$ 13.000,00(treze mil reais). Rio Real/BA, 21/01/2019. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.